

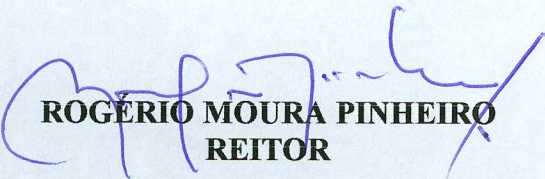


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve:

Prorrogar o mandato do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, a partir de 14.12.2001 até ulterior deliberação.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 21 / 03 / 02